



*Município de Alvinlândia*

*Estado de São Paulo*

CNPJ 44.518.405/0001-91

*"Simpatia do Centro Oeste"*



## LEI Nº 1877/2023

"Da denominação Oficial do Prolongamento da Rua Delfino Russo do Loteamento Jardim dos Ipês no Município de Alvinlândia".

ABIGAIL CATELI DIAS, Prefeita Municipal de Alvinlândia, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

FAZ SABER: que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte LEI:

ARTIGO 1º. Fica denominado o prolongamento da Rua Delfino Russo, do Loteamento Jardim dos Ipês no Município de Alvinlândia, que compreende o desdobro da matrícula nº. 33.057, numa extensão de 13,90 metros de comprimento por 13,00 metros de largura, perfazendo uma área total de 180,70 metros quadrado, onde ficara oficialmente denominada "RUA DELFINO RUSSO".

ARTIGO 2º. - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. "JOÃO MANZANO", 05 DE JULHO DE 2023.

  
\_\_\_\_\_  
Abigail Cateli Dias  
Prefeita Municipal

*Publicado e Afixado nesta Secretaria, no lugar de costume e na data supra.*

  
\_\_\_\_\_  
Ataliba José Soares Guerra  
Secretário Municipal de Administração